



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1772-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO 5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 605/2023 – GAB 8

PORTARIA Nº 611/2023 – GAB 8

PORTARIA Nº 612/2023 – GAB 9

PORTARIA Nº 613/2023 – GAB 9

PORTARIA Nº 614/2023 – GAB 9

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 referente à Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta administração pública, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

FONECEDOR: E. D. DE SOUSA COSTA- 17.219.077/0001-50					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL TOTAL
1	11.798,00	Unidade	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne).	R\$ 21,00	R\$ 247.758,00

FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro (a)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o gestor, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

FONECEDOR: E. D. DE SOUSA COSTA- 17.219.077/0001-50					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL TOTAL
1	11.798,00	Unidade	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne).	R\$ 21,00	R\$ 247.758,00
2	3.932,00	Unidade	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 21,00	R\$ 82.572,00
3	5.640,00	Unidade	Lanche Individual Tipo II - composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores variados), ou café fresco e leite quente. SALGADOS: 01 sanduíche natural; 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne), ou 01 cachorro quente (pão de 50 gramas). DOCES: 01 (uma) fatia de bolo sabor chocolate ou milho e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada), a ser servido de acordo com o evento.	R\$ 26,20	R\$ 147.768,00
4	1.880,00	Unidade	Lanche Individual Tipo II - composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores variados), ou café fresco e leite quente. SALGADOS: 01 sanduíche natural; 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne), ou 01 cachorro quente (pão de 50 gramas). DOCES: 01 (uma) fatia de bolo sabor chocolate ou milho e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada), a ser servido de acordo com o evento. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 26,20	R\$ 49.256,00



5	3.554,00	Unidade	Coffee-Break Completo, composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerante (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo 200 ml). SALGADOS: 01 sanduíche natural; 15 salgados variados, sendo 10 fritos (frango, presunto, queijo e carne) e 5 assados (frango e carne), 3 (três) tipos de patê, torrada e canapés. DOCES: 03 tipos de bolo, (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época). FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml.	R\$ 29,20	R\$ 103.776,80
6	1.184,00	Unidade	Coffee-Break Completo, composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerante (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo 200 ml). SALGADOS: 01 sanduíche natural; 15 salgados variados, sendo 10 fritos (frango, presunto, queijo e carne) e 5 assados (frango e carne), 3 (três) tipos de patê, torrada e canapés. DOCES: 03 tipos de bolo, (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época). FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 29,20	R\$ 34.572,80
7	2.196,00	Kg	Bolo sabores variados (cenoura, chocolate, milho e trigo)	R\$ 38,30	R\$ 84.106,80
8	732,00	Kg	Bolo sabores variados (cenoura, chocolate, milho e trigo) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 38,30	R\$ 28.035,60
9	1.258,00	Kg	Bolo de macaxeira	R\$ 36,00	R\$ 45.288,00
10	538,00	Kg	Bolo Confeitado quadrado ou redondo com 03 recheios sabores diversos	R\$ 87,50	R\$ 47.075,00
11	1.476,00	Kg	Pão de queijo	R\$ 37,00	R\$ 54.612,00
12	492,00	Kg	Pão de queijo COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 37,00	R\$ 18.204,00
13	4.701,00	Cento	Salgado tipo coquetel (coxinha, risole, bolinha de queijo, quibe, croquete assado, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	R\$ 60,00	R\$ 282.060,00
14	1.566,00	Cento	Salgado tipo coquetel (coxinha, risole, bolinha de queijo, quibe, croquete assado, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 60,00	R\$ 93.960,00
15	1.339,00	Unidade	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. ALMOÇO: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega; Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, caju e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas.	R\$ 72,00	R\$ 96.408,00



16	446,00	Unidade	Serviço de Buffet contendo: ENTRADA: coxinha, risole, bolinha de queijo. ALMOÇO: Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; Salada de legumes; Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido), frango (com creme de milho ou conforme solicitado); Farofa; Arroz à grega; Arroz branco. BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet; Sucos: 03 tipos (acerola, caju e goiaba); Água mineral com e sem gás. SOBREMESA: Mousse de maracujá; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 72,00	R\$ 32.112,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.447.565,00

Fornecedor: T A LIMA COMERCIO E SERVICOS- 22.844.424/0001-75					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
7	6.375,00	Unidade	Fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com 3 divisórias) – contendo 800 gramas, sendo: arroz, podendo variar entre arroz branco, baião, arroz de cuxá, arroz com abobora etc..., feijão, podendo variar entre, preto, carioca, verde e etc, 2 tipos de carne, podendo variar entre frango cozido, frango frito, carne de porco, linguiça, bife acebolado, peixe e etc. salada diversificada ex: tomate, alface, couve, repolho e etc. 01 complementar ex: macarrão, farofa, purê, maionese, etc. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture com tampa).	R\$ 25,00	R\$ 159.375,00
18	2.125,00	Unidade	Fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com 3 divisórias) – contendo 800 gramas, sendo: arroz, podendo variar entre arroz branco, baião, arroz de cuxá, arroz com abobora etc..., feijão, podendo variar entre, preto, carioca, verde e etc, 2 tipos de carne, podendo variar entre frango cozido, frango frito, carne de porco, linguiça, bife acebolado, peixe e etc. salada diversificada ex: tomate, alface, couve, repolho e etc. 01 complementar ex: macarrão, farofa, purê, maionese, etc. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture com tampa). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 25,00	R\$ 53.125,00
19	4.800,00	Unidade	Fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com 3 divisórias) – contendo 500 gramas, sendo: arroz, podendo variar entre arroz branco, baião, arroz de cuxá, arroz com abobora etc..., feijão, podendo variar entre, preto, carioca, verde etc... 2 tipos de carne, podendo variar entre frango cozido, frango frito, carne de porco, linguiça, bife acebolado, peixe e etc. salada diversificada ex: tomate, alface, couve, repolho e etc. 01 complementar ex: macarrão, farofa, purê, maionese, etc. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture com tampa).	R\$ 25,00	R\$ 120.000,00

20	1.600,00	Unidade	Fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com 3 divisórias) – contendo 500 gramas, sendo: arroz, podendo variar entre arroz branco, baião, arroz de cuxá, arroz com abobora etc..., feijão, podendo variar entre, preto, carioca, verde etc... 2 tipos de carne, podendo variar entre frango cozido, frango frito, carne de porco, linguiça, bife acebolado, peixe e etc. salada diversificada ex: tomate, alface, couve, repolho e etc. 01 complementar ex: macarrão, farofa, purê, maionese, etc. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture com tampa). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 372.500,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Açailândia-MA, 28 de junho de 2023

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Órgão Gerenciador

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 605/2023 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARCIA DOS SANTOS GIGANTE**, inscrita na matrícula 6167 -1, CPF sob o n° 822.188.973-34, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 98 da Lei Complementar 013, de 27 de julho de 2022.

Art. 2°. Fica a critério da Administração interromper a qualquer tempo a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 3°. Esta portaria retroage ao dia 01 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, aos vinte e oito (28) dia do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 611/2023 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR NYCOLLAS LORRAM DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 620.756.293-31, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Serviços Socioassistenciais**, símbolo **DAI-2**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 28 (vinte e oito) dia(s) do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município